



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA**

## **Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 262, DE 26/06/2014**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 41, inciso XXXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

**RESOLVE:**

1 – Em função de férias de servidoras, bem como do recesso parlamentar do mês de julho de 2014, fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal os dias 30 de junho e 01 a 04 de julho de 2014, segunda-feira a sexta-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 26 de junho de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 26 de junho de 2014.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo